

LEI Nº 4.098, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.011.

**Dá a denominação de “SR. TUCA” a
Tribuna de Honra da Quadra Municipal
“Zé Burrinho”, localizada na Avenida
Alexandrita de nossa cidade.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “ **SR. TUCA**” a Tribuna de Honra da Quadra Municipal “Zé Burrinho”, localizada na Avenida Alexandrita de nossa cidade.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como, fará a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a CEMIG, a COPASA e a CTBC.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 06 de setembro de 2011.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS

Prefeito do Município de Iturama

Autor: Vereador Alex Sandro Gonçalves Santos

